



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 11 de fevereiro de 2026.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5246/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 220/2025

Autoria: Chefe do Executivo

Ementa: Institui o programa "Porteira do Bem", que dispõe sobre a proibição da permanência nas vias e logradouros públicos e estradas municipais, além da apreensão e destinação de animais de médio e grande porte considerados de produção, de interesse econômico ou criação doméstica que se encontram em estado de soltura, abandono ou situação de maus tratos no município e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2ª Discussão e Votação

Ação Realizada: Emenda apresentada

Descrição:

Emendas Modificativas nºs 1 a 6 ao Projeto de Lei nº 220/2025 apresentadas na 2ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 10 de fevereiro de 2026.

Próxima Fase: Aguardar parecer(es) da(s) Emenda(s)

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330034003700300037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330034003700300037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.